



Prefeitura Municipal de Igarassu

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012**

CNPJ: 06.234.755/0001-37

**PORTARIA Nº 042/2020.**

**O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO e a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO** do referido órgão, no uso das atribuições prescritas nos Arts. 28, Inc. XI e 29, Inc. IV da Lei Complementar 023/2012, 2012 e considerando o julgamento proferido nos autos do processo TC Nº 1950836-0, processo de aposentadoria da servidora **VALDETE GOMES DE LIMA**, cuja ilegalidade foi declarada por meio da Decisão Monocrática TC Nº 2988/2020, de 09 de Junho de 2020,

**RESOLVE**

Anular a portaria 045/2019, de 01 de Outubro de 2019, concessiva do benefício previdenciário de Aposentadoria especial de magistério, com proventos integrais, à servidora **VALDETE GOMES DE LIMA**, Professora PEB 2.1, Nível VI - Especialização, 200 h/a, Matrícula 3015, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Anular a portaria 048/2019, de 25 de Novembro de 2019, com efeitos retroativos ao dia 01 de Outubro de 2019, retificatória da portaria concessiva.

Anular a portaria 040/2020, de 11 de Março de 2020, com efeitos retroativos ao dia 01 de Outubro de 2019, emitida com finalidade de retificar as portarias 045/2019 e 048/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Outubro de 2019.

Registre-se e,

Publique-se.

**IGAPREV, Igarassu, 03 de Julho de 2020.**

**Ezi Francisca da Silva Paulino**  
Assist. Adm. Financeiro

**Francisco Barreto de Menezes Leite**  
Gerente de Previdência

**Diógenes Coquita da Costa**  
Pres. do Cons. Deliberativo





Prefeitura Municipal de Igarassu

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012**

CNPJ: 06.234.755/0001-37

**PORTARIA Nº 043/2020.**

**O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO e o PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO** do referido órgão, no uso das atribuições prescritas nos Arts. 28, Inc. XI e 29, Inc. IV da Lei Complementar 023/2012,

**RESOLVE**

Conceder o benefício de Aposentadoria especial de magistério à servidora **VALDETE GOMES DE LIMA**, Professora, PEB 2.1, Nível VI – Especialização, 200 h/a, Matrícula 3015, lotada na Secretaria de Educação, com proventos integrais, garantindo-lhe a paridade na forma de reajuste destes, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Outubro de 2019.

Registre-se e,  
Publique-se.

**IGAPREV, Igarassu, 03 de Julho de 2020.**

**Francisco Barreto de Menezes Leite**  
Gerente de Previdência

**Ezi Francisca da Silva Paulino**  
Assist. Adm. Financeiro

**Diógenes Coquita da Costa**  
Pres. do Cons. Deliberativo



**IGARASSU**  
GOVERNO MUNICIPAL  
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE